



**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Pedro Velho Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro**, faz saber que, em cumprimento das deliberações aprovadas na reunião do órgão executivo realizada no dia 17 de abril de 2026, e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi aditado à ordem de trabalhos da reunião ordinária da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, convocada para o dia 24 de abril de 2026, o seguinte ponto:

**2.8 Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Miranda do Douro e a Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito da manutenção da faixa de gestão de combustível da rede secundária/rede viária municipal – Apreciação e deliberação.**

Pelo presente, **republica-se a ordem de trabalhos:**

**1. Período antes da ordem do dia:**

- 1.1 Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 – Apreciação e deliberação;
- 1.2 Informações – Apreciação;

**2. Período da ordem do dia:**

- 2.1 Prestação de Contas Relativas ao Ano de 2025, Proposta de Aplicação de Resultados – Relatório Anual de Auditoria em 31 de dezembro de 2025 – Certificação Legal de Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas – Apreciação e deliberação;
- 2.2 Proposta pela Assembleia Municipal da lista de candidatos a juizes sociais, para o biênio de 2026/2028, a intervir nas causas da competência genérica dos tribunais de menores (Comarca de Bragança – Juízo de competência genérica de Miranda do Douro) – Apreciação e deliberação;
- 2.3 Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Iфанes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;
- 2.4 Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos



órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;

2.5 Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;

2.6 7.ª Alteração ao Orçamento de 2026, que compreende a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais e a 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos – Apreciação e deliberação;

2.7 Relatório de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Miranda do Douro no ano de 2025 – Apreciação;

2.8 Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Miranda do Douro e a Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito da manutenção da faixa de gestão de combustível da rede secundária/rede viária municipal – Apreciação e deliberação;

2.9 Informação a prestar pela Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal – Apreciação;

2.10 Outros assuntos.

### **3. Período de intervenção do Público.**

Copenhaga, 21 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

(Pedro Velho Ferreira)